

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024/10 - SENAI-DR/AP - APRENDIZAGEM INDUSTRIAL****DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS  
PARA CANDIDATOS FORMALMENTE  
ENCAMINHADOS POR EMPRESAS  
CONTRIBUENTES – MACAPÁ/AP.****1. Apresentação**

O SENAI-DR/AP torna público a abertura do período para reserva de vagas para candidatos aos cursos do Programa de Aprendizagem Industrial em área profissional.

Serão 35 (trinta e cinco) vagas direcionadas ao atendimento das demandas de empresas industriais contribuintes para o cumprimento da cota de aprendizes, de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI-DR/AP para atender demandas do Programa de Aprendizagem no estado do Amapá.

**2. Reserva de Vagas**

A(s) reserva(s) será(ão) realizada(s) pela(s) empresa(s) contribuinte(s) que pretenda(am) encaminhar candidatos para matrículas no Programa de Aprendizagem Industrial na Unidade Operacional do SENAI em Macapá, por meio de formulário próprio (Anexo I), do presente Edital.

É de responsabilidade da empresa empregadora que solicitar a reserva de vagas ao SENAI- DR/AP, ler e conhecer o conteúdo do Edital de reservas de vagas.

**2.1. Período para reserva de vagas**

2.1.1. O período de reserva de vagas para as empresas contribuintes será entre os dias 01/04/2024 e 30/04/2024. O formulário deverá ser entregue na Secretaria Escolar do Centro de Formação Profissional onde os alunos serão matriculados, em horário comercial ou via e-mail: [escolasenai@ap.senai.br](mailto:escolasenai@ap.senai.br).

2.1.2. As empresas que realizarem reservas de vagas estarão comprometidas em efetivar a contratação dos aprendizes de acordo com a Lei 10.097/2000.

2.1.3. A garantia das vagas será por ordem de reserva, limitada ao número máximo de 35 (trinta e cinco) alunos por turma. Caso, o número de reservas exceda ao número máximo de alunos por turma, esses poderão ser matriculados em outra turma do mesmo curso podendo ser em outro horário, até que se complete o número mínimo de alunos para formação de uma nova turma.

2.1.4. A relação de cursos e vagas disponíveis pelo Centro de Formação Profissional SENAI-DR/AP, está no Anexo II do presente Edital bem como o cronograma de datas.

2.1.5. A abertura de turma está diretamente relacionada à reserva de vagas. Sendo assim, só serão abertas as turmas com a reserva formal de vaga, desde que haja o quantitativo mínimo de 20 (vinte) alunos na turma. Caso não haja um quantitativo mínimo de aprendizes, não haverá formação de turma. O SENAI-DR/AP se reserva ao direito de remanejar os aprendizes que não tiveram formação de turma, pelo motivo de não reserva mínima de vagas para a formação de turma para outro curso, podendo ser em horário diferente do escolhido pela empresa.

**3. Pré-requisitos**

No ato da matrícula, o(a) candidato (a) encaminhado pela empresa deverá atender aos seguintes requisitos:

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985



- ✓ Em concordância com a Lei 10.097/2000 o(a) candidato(a) deverá ter, no mínimo, 14 (quatorze) anos completos, respeitando o “perfil do aprendiz” descrito no Anexo II do presente Edital; e idade máxima de 24 (vinte e quatro) anos;
- ✓ Caso o candidato seja pessoa com deficiência- PCD, não haverá limite máximo de idade (art. 428, § 5º, da CLT);
- ✓ Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- ✓ Não ter registro anterior de Contrato de Trabalho na CTPS;
- ✓ Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental ou Médio, ou ter concluído o Ensino Médio, atentar para o pré-requisito do curso;
- ✓ Atender as demais exigências contidas neste Edital.
- ✓ Caso o(a) candidato (a) tenha realizado cursos de gratuidade no SENAI-DR/AP, para que seja possível a matrícula, é necessário que o status do(a) candidato(a) a vaga seja de aprovado em qualquer curso que tenha realizado anteriormente no SENAI-DR/AP.

#### 4. Matrículas

4.1. Após o período de reserva e indicação de vaga, as empresas deverão encaminhar o candidato selecionado, com o documento “Termo Reserva de Vaga” e a “Declaração da Empresa” informando que o aprendiz será contratado, à secretaria do Centro de Formação Profissional SENAI em Macapá, onde serão realizados os cursos de interesse, para a efetivação da matrícula de acordo com o período respectivo ao curso:

- **Período de matrícula para o curso de Assistente de Produção e Logística, 27/05/2024 a 31/05/2024 em horário comercial;**

4.1.1. Só haverá abertura de turma no curso pretendido pela empresa se houver reservas de vagas suficientes para formação de turma.

4.2. Todos os candidatos deverão apresentar a empresa os documentos para a matrícula, obrigatoriamente, a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Foto 3x4;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- ✓ RG da mãe do candidato;
- ✓ CPF da mãe do candidato;
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Comprovante de matrícula de ensino regular, identificando o turno da matrícula em 2023, ou certificado de conclusão de Ensino Médio;
- ✓ Termo de encaminhamento do aprendiz, com a declaração de que o aprendiz será contratado, assinado pela empresa;
- ✓ Em caso de PCD, apresentar laudo médico ou outro documento que comprove;

4.3. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá entregar a documentação acompanhado de seu responsável legal, com documentação válida em Território Nacional, no formato de cópia física e original.

4.3.1. Após a matrícula, o candidato deverá se apresentar à empresa empregadora que o encaminhou, para providências de admissão.

#### Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985



4.4. As empresas deverão enviar os dados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho, conforme ANEXO I deste Edital:

- Nome Completo;
- E-mail;
- Contato;
- Cargo/Função.

4.5. O colaborador responsável pelo monitoramento do aprendiz receberá login e senha do **Portal SENAI**, para acesso ao acompanhamento do aprendiz na Prática Profissional na Empresa. Após o processo de matrícula, será agendado treinamento pela coordenação para uso do portal.

4.6. A empresa empregadora responsabilizar-se-á pelo o envio da documentação necessária e fichas de matrículas dos candidatos ao Centro de Formação Profissional em Macapá.

## 5. Contrato

5.1. A empresa parceira do Programa de Aprendizagem Industrial deverá enviar à Secretaria do SENAI em Macapá, o contrato de Aprendizagem devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e aprendiz contratado (caso seja menor de idade, o responsável legal do aprendiz deverá assinar o contrato), o procedimento deve ser realizado antes do início das aulas de acordo com as datas informadas neste Edital. Podendo ser enviado no formato digital. Caso o contrato não seja assinado e encaminhado ao SENAI-DR/AP, no período indicado, este se reserva ao direito de declinar da vaga.

5.2 Período de entrega ao SENAI-DR/AP do contrato assinado pela empresa, aprendiz e se menor de idade, pelo responsável legal, deverá seguir a seguinte data de entrega:

- Data de entrega do contrato do curso de Assistente de Produção e Logística: 03/06/2024.

5.3 O prazo do contrato deverá obrigatoriamente estar de acordo com o período do curso, com duração de 12 (doze) meses e início previsto para:

- Curso de Assistente de Produção e Logística, Início do curso e vigência do contrato: 03/06/2024 e término em 03/06/2025;

5.3.1. O contrato de Aprendizagem Industrial do SENAI terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data inicial de acordo com o início do curso, e o término do contrato será de acordo com o término do curso que o aprendiz foi matriculado. Após a matrícula do aprendiz, não haverá transferência do horário do curso. O SENAI-DR/AP não aceitará contrato que não esteja de acordo com a lei 10.097/2000, é de responsabilidade da empresa empregadora do aprendiz atentar para as informações que dizem respeito à data de duração do curso, que será a vigência do contrato de Aprendizagem e deverá constar nas cláusulas do documento.

## 6. Início das Aulas

6.1. O início das aulas dar-se-á de acordo com o cronograma abaixo, na unidade SENAI em Macapá, localizado na Rua Professor Tostes, Santa Rita, conforme especificado na reserva de vagas, de acordo com cronograma indicado no Anexo I.

- Curso de Assistente de Produção e Logística: Início em 03/06/2024;

6.1.1. As primeiras 120 (cento e vinte) horas do curso serão cumpridas somente no SENAI, de acordo com o horário do curso. Após as primeiras 120 (cento e vinte) horas, o aprendiz terá aulas teóricas e cumprimento de prática concomitante, sendo três dias da semana no SENAI e dois dias da semana

### Macapá

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985



empresa. É de responsabilidade da empresa empregadora do aprendiz, informá-lo da data de início do curso que será, inicialmente, de segunda-feira à sexta-feira, no SENAI/AP. Atentar-se para o cronograma com as datas de início respectivamente ao curso.

## 7. Disposições Gerais

7.1. Informações ou dúvidas sobre a contratação de aprendizes, poderão ser sanadas diretamente no Centro de Formação Profissional do SENAI em Macapá, pelo endereço de e-mail: [escolasenai@ap.senai.br](mailto:escolasenai@ap.senai.br), pelo telefone (96) 3084-8931 e via WhatsApp (96) 98406-1825.

7.2. Não serão aceitas, sob qualquer condição, matrícula de candidatos que já tenham concluído o mesmo curso em anos anteriores; ou a inscrição de candidatos que tenham evadido ou reprovado em cursos de aprendizagem ou qualificação, na condição Gratuidade Regimental, em anos anteriores e que estejam em desacordo com o Regimento escolar do SENAI-DR/AP.

7.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos no ato da matrícula.

7.4. Após a confirmação da matrícula não haverá transferência de curso, turma ou turno.

7.5. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, datas e horários divulgados pelo SENAI, acarretará a perda da vaga obtida.

7.6. O SENAI-DR/AP fornecerá, ao término do curso de aprendizagem, certificado digital de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo que será enviado para o e-mail institucional do aluno.

7.7. As aulas ocorrerão de terça a sexta-feira nos seguintes horários, respeitando os dias de prática profissional na empresa. As primeiras 120 (cento e vinte) horas do curso ocorrerão apenas no SENAI/AP.

- Entrada: 07h30
- Saída: 11h30

7.7.1. As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas, assíncronas, realizadas em tempo real ou não.

7.8. O aluno se obriga a ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais nos horários acima descritos, conforme curso/turno em que efetivou sua matrícula; caso seja necessária a execução de aulas por mediação de tecnologia digital, Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, a responsabilidade por aparelhos e acesso à internet é do(a) candidato(a). A empresa empregadora do aprendiz deverá informar ao candidato a respeito das informações que constam no EDITAL do SENAI. Posteriormente, durante aula inaugural as informações serão levadas aos aprendizes reforçando a ciência a estes.

7.9. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital e Regimento Escolar do SENAI-DR/AP;

7.10. Da Proteção de Dados (LGPD), o candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

### Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985



## 8. Dos uniformes

8.1. O uniforme é de uso obrigatório a todos os alunos do curso de aprendizagem industrial matriculados na Unidade do SENAI-DR/AP. Visando as normas de segurança, o aluno deverá trajar jaleco (quando o curso exigir), calça comprida de tecido jeans e sapato fechado.

8.2. A aquisição do Uniforme será de responsabilidade do SENAI-DR/AP, conforme modelo presente no ANEXO III do presente Edital, os tamanhos devem ser informados pela empresa contratante através do formulário termo reserva de vagas e enviados pelo e-mail: [escolasenai@ap.senai.br](mailto:escolasenai@ap.senai.br)

8.3. As empresas deverão acrescentar a sua logomarca, no campo destinado conforme modelo disponibilizado pelo SENAI-DR/AP.

## 9. Casos Omissos

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do SENAI-DR/AP.

Macapá/AP, 25 de março de 2024.

---

**Alyne Vieira Silva Barbosa**  
Diretora de Operações  
SENAI-DR/AP

### Macapá

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985





## ANEXO I

*Modelo de Carta para Reservas de Vagas e Indicação do Candidato  
(Papel timbrado da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).*

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO AMAPÁ SENAI-DR/AP

Assunto: Reserva de Vagas e Indicação de Candidatos para cursos Aprendizagem Industrial Básica

Solicitamos, reservas de vagas e indicamos o(s) candidato(s) para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica, referente ao Edital 2024/10, conforme tabela abaixo:

Cursos	Nome do Candidato	Turno de aula (SENAI)	Idade (Mínimo 14 anos e máximo 24 anos)	Tamanho do Uniforme (PP, P, M, G, GG ou XG)

Seguem dados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho:

Nome do Colaborador	E-mail	Telefone	Cargo/Função

(Local e data) \_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Empresa)

**OBS:** Este documento deverá ser entregue à Coordenação da Aprendizagem Industrial do SENAI-DR/AP no Centro de Formação Profissional em Macapá ou via e-mail: [escolasenai@ap.senai.br](mailto:escolasenai@ap.senai.br)

Após preenchimento, deletar letras em cinza.

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

## ANEXO II

CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA DE  
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO SENAI-DR/AP 2024/10.

Cursos	Competência Geral	Perfil do Aprendiz	Total de vagas	Horário de curso manhã
Assistente de Logística e Produção	Executar rotinas administrativas nas áreas de Produção, Logística, Finanças e áreas afins, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.	Ensino fundamental completo; Idade mínima: 14 anos completos.	35	07h30 às 11h30

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	25/03/2024
Período de Reserva de Vagas	01/04/2024 a 30/04/2024
Matrículas na Secretaria do Senai - Macapá	27/05/2024 a 31/05/2024
Entrega do Contrato para a Secretaria do SENAI	03/06/2024
Início das Aulas	03/06/2024

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

**ANEXO III – MODELO DE UNIFORME**



***Nota: A empresa empregadora deverá informar no Termo reserva de vagas o tamanho do uniforme do candidato e após a entrega do uniforme feita pelo SENAI, a empresa empregadora deverá registrar sua logo na parte das costas do uniforme.***

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985



# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** EDITAL 2024.10 - PS CAESA

**Autor:** CARLA RAFAELA BERNAL NASCIMENTO - carla.nascimento@ap.sesi.org.br

**Status:** Finalizado

**Hash:** 5C-53-9D-33-9B-C1-55-73-36-B1-44-4A-F1-96-48-E3-BD-FB-6F-3F

**Hash SHA256:** 6234d5cbdc71cbde703dc5ded92c0e5ae3c133735ff0c0511722ff669e79eb90

## Assinaturas

---

**Nome:** CARLA RAFAELA BERNAL NASCIMENTO - **CPF/CNPJ:** 014.197.692-60 - **Cargo:** ADVOGADA

**E-mail:** carla.nascimento@ap.sesi.org.br - **Data:** 25/03/2024 11:44:25

**Status:** Assinado eletronicamente para chancela jurídica

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 25/03/2024 11:44:17 - **Leitura completa em:** 25/03/2024 11:44:19

**IP:** 138.0.239.130

**Geolocalização:** 0.0196608, -51.0754816

**Nome:** ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

**E-mail:** alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - **Data:** 25/03/2024 15:48:07

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 25/03/2024 15:47:38 - **Leitura completa em:** 25/03/2024 15:48:03

**IP:** 138.0.239.130

**Geolocalização:** 0.0401, -51.0569

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=5C-53-9D-33-9B-C1-55-73-36-B1-44-4A-F1-96-48-E3-BD-FB-6F-3F>

Código HASH: 5C-53-9D-33-9B-C1-55-73-36-B1-44-4A-F1-96-48-E3-BD-FB-6F-3F

